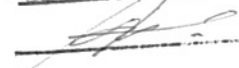


 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 20150521u20381758000124u20381758000124	Número da Nota 00000029
	Data e Hora de Emissão 21/05/2015 11:07:00
	Código de Verificação QEWU-EPQJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 20.381.758/0001-24	Inscrição Municipal: 0.609.797-9	Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: DAISY S DA SILVA SERVICOS DE INFORMATICA ME		
Nome Fantasia: MD SERVICOS DE INTERNET		Tel.: 2198032 9913
Endereço: AVN HENRIQUE VALADARES 142, APT 501 - CENTRO - CEP: 20231-031		
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	E-mail: cmaccountabilidade@globo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 374.767.697-91	Inscrição Municipal: ---	Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA		
Endereço: ---		Tel.: ---
Município: ---	UF: ---	E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Gerenciamento de Mídias e Redes Sociais.		
<i>Recebemos</i> <u>21/05/2015</u> 		

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00					
Serviço Prestado					
01.07.02 - instalação e/ou configuração de programa de computação e/ou banco de dados					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.	